



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2025**

Tacaimbó - PE, 27 de março de 2025.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada na realização de capacitação voltada para os profissionais de saúde, visando ao aperfeiçoamento técnico, à educação continuada e à humanização do atendimento, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE. O treinamento será estruturado com enfoque em temas cruciais para a melhoria da qualidade do atendimento e da promoção da saúde, incluindo:

- Programa de aperfeiçoamento e humanização para práticas de saúde;
- Abordagem avançada para o tratamento de feridas em pacientes com diabetes mellitus;
- Cuidados integrados à saúde da pessoa idosa;
- Estratégias para a saúde mental e promoção do bem-estar;
- Gestão e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, incluindo doenças do aparelho circulatório, doenças respiratórias e neoplasias.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A capacitação contínua dos profissionais de saúde é um pilar fundamental para a garantia de um atendimento de qualidade, humanizado e eficiente à população. A constante atualização de conhecimentos e práticas é indispensável para o enfrentamento das complexidades e desafios que surgem no âmbito da saúde pública.

O município de Tacaimbó, por meio da Secretaria de Saúde, reconhece a necessidade de implementar um Programa de Aperfeiçoamento em Saúde, fundamentado na identificação de novas demandas da comunidade. Essas exigências tornam imprescindível uma educação permanente para os trabalhadores da saúde, que se apresenta como um elemento indispensável na aquisição de saberes inovadores e na promoção de práticas mais eficazes e resolutivas entre os profissionais do setor.

A formação continuada em saúde promove benefícios significativos, refletidos na qualidade do atendimento prestado por profissionais como enfermeiros e técnicos de enfermagem. Essa abordagem permite a constante renovação e ampliação de conhecimentos, potencializando a capacidade técnica e prática dos trabalhadores.

Ademais, essa base formativa contribui diretamente para a otimização dos cuidados prestados nas diversas unidades de saúde do município. Vale destacar que, em setembro de 2003, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, instituiu e aprovou, junto ao Conselho Nacional de Saúde, a 'Política de Educação e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para a Educação Permanente em Saúde'. Essa política defende que programas e projetos educacionais direcionados aos profissionais de saúde, desde que estruturados em critérios e princípios definidos e abrangendo a equipe multiprofissional, resultam em complementação, aperfeiçoamento e aumento do nível técnico-científico desses profissionais, beneficiando diretamente a população atendida em meio a contextos desafiadores.

**FUNDO DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó – PE | CEP: 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ



Dante dos crescentes e complexos desafios enfrentados pelos profissionais da saúde, torna-se indispensável o investimento em capacitações que aprimorem suas habilidades e conhecimentos. Nesse cenário, a contratação de uma empresa especializada para realizar essas capacitações revela-se uma iniciativa essencial para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE, promovendo um impacto positivo tanto na qualidade dos serviços prestados quanto na saúde da comunidade.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL demonstra-se legalmente fundamentada, uma vez que a empresa apresentou toda a documentação exigida no Termo de Referência.

Esse cumprimento integral dos requisitos documentais atesta a sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, garantindo a administração pública que a contratação se realizará em estrita observância às normas e leis vigentes.

A apresentação completa da documentação é um indicativo de seriedade e compromisso da empresa em atender aos critérios estabelecidos pela administração para a prestação do serviço.

#### 3.1. Da notória especialização:

A notória especialização da MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL reside na singularidade dos diversos profissionais que compõem seu corpo técnico. Essa singularidade se manifesta no conjunto de conhecimentos específicos, habilidades diferenciadas e experiência comprovada de seus instrutores e consultores na área da saúde e em metodologias de capacitação.

A presença de profissionais com expertise específica em diferentes áreas da saúde e com vivência prática no setor garante uma abordagem abrangente e aprofundada dos temas abordados na capacitação. Essa notória especialização, ancorada na singularidade de seu corpo técnico, assegura que a capacitação será conduzida por profissionais altamente qualificados e capazes de transmitir conhecimentos e técnicas de forma eficaz, atendendo às necessidades complexas e específicas dos profissionais de saúde de Tacaimbó/PE.

#### 3.2. Da expertise da empresa contratada:

A decisão de contratar a MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL também se justifica pela expertise reconhecida da empresa no mercado de capacitação para profissionais de saúde.

Essa expertise é crucial para assegurar que a capacitação oferecida seja de alta qualidade e efetivamente contribua para o aperfeiçoamento técnico, a educação continuada e a humanização do atendimento, conforme as demandas específicas do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE.

Uma empresa com experiência comprovada no setor demonstra um conhecimento aprofundado das necessidades e desafios dos profissionais de saúde, bem como das melhores metodologias e práticas de ensino para este público. Essa expertise se traduz em programas de treinamento mais relevantes,

## FUNDO DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó – PE | CEP: 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ



eficazes e com maior potencial de impacto positivo na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população

A notoriedade de sua expertise é reconhecida no mercado, o que a torna apta a oferecer capacitação de alta qualidade. No que tange a Notória especialização tem-se que se associar a singularidade que reside nos diversos profissionais que compõem o corpo técnico da empresa.

A empresa possui profissionais com conhecimento técnico e experiência na área, garantindo a excelência do treinamento. A empresa apresentou toda a documentação exigida pela nova lei, comprovando sua regularidade fiscal e capacidade técnica.

Em suma, a escolha da MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL para a realização desta capacitação se fundamenta em sólidos pilares: a legalidade comprovada pela apresentação da documentação exigida, a expertise reconhecida da empresa no mercado de capacitação em saúde, e a notória especialização decorrente da singularidade e alta qualificação de seu corpo técnico.

Esses fatores, em conjunto, indicam que a empresa possui as condições necessárias para oferecer uma capacitação de alta qualidade, alinhada às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tacaímbó/PE e com potencial para gerar resultados significativos na prática profissional dos seus colaboradores.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*

*"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*

*"f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

A lei exige que, para que a contratação seja feita por inexigibilidade, o profissional ou empresa contratado tenha notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Percebe-se que foram mantidos de forma expressa os seguintes requisitos legais específicos: 1) a caracterização do serviço como técnico especializado; e 2) a notoriedade do especialista que se pretende contratar.

Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de Hely Lopes Meirelles:

#### FUNDO DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaímbó – PE | CEP: 55140-000.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ



São aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós- graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão.

Assim sendo, atualmente os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal podem ser alvo de contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, consubstanciada no art. 74, III, “f” e § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos. Mas esse enquadramento dependerá da presença dos requisitos normativos exigidos, sem os quais a contratação deverá se dar por via licitatória.

## 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JULIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
Juliana Maria da Silva Nascimento  
Coordenadora da Atenção Básica



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2025

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa especializada na realização de capacitação voltada para os profissionais de saúde, visando ao aperfeiçoamento técnico, à educação continuada e à humanização do atendimento, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tacaímbó/PE			
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL	E 802.846,80	1	

Tacaímbó - PE, 27 de Março de 2025

**RESULTADO FINAL:**

- MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVICOS E NASCIMENTO  
TREINAMENTO PROFISSIONAL.  
48.650.356/0001-05  
Lote(s): 1.  
Valor: R\$ 802.846,80

JULIANA MARIA DA SILVA

Coordenadora da Atenção Básica